



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 10/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais a ser ofertado pelo *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo Discente para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais a ser ofertado pelo *Campus* Teixeira de Freitas.

1. DO CURSO E PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso destina-se a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, preferencialmente, licenciados em Biologia, Física, Química, Ciências e área afins, ou profissionais graduados que atuam em espaços formais e/ou não-formais da educação ministrando aulas em uma dessas disciplinas.

1.2 O Curso tem como objetivo central capacitar professores que atuam nas áreas de Física, Química, Biologia e afins, com base em saberes específicos, curriculares e experienciais, visando contribuir para a melhoria da Educação Básica.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, para os interessados que preencherem os requisitos apresentados no item 2.1.1 deste Edital.

2.1.1. Portadores de diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso emitida por instituição de ensino superior, explicitada a data da colação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

3. DO PRAZO E DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas na SRA (Secretaria de Registros Acadêmicos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, Km 882. O período de inscrição será de 25/10/2016 até 14/11/2016, no horário de 7h30 às 10h30.

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição disponível no **Anexo I** ou no site do *Campus* (www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira).

3.3 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição os documentos listados abaixo:

- Fotocópia do Registro Geral (RG);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão de curso;
- Documento comprobatório de tempo de docência na área de Ciências Naturais e de tempo de serviço.

3.4 Os documentos apresentados deverão estar autenticados em cartório ou o candidato deverá apresentar o original e a cópia para que possa ser autenticado no ato de inscrição.

3.5 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do formulário são obrigatórios.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto no item 3 deste edital.

3.7 A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira, e fixada no mural do *Campus* Teixeira de Freitas, conforme cronograma do Processo Seletivo (**Anexo II**).

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais ocorrerá através da análise dos documentos apresentados seguindo a pontuação conforme barema (**Quadro 1**):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Quadro 1. Barema do processo seletivo contendo as etapas, os critérios e a pontuação

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do Diploma	Licenciado na área de Ciências Naturais	20
	Bacharel na área de Ciências Naturais	10
	Licenciado em outra área	6
	Bacharel em outra área	4
	Subtotal	40
Análise do Documento Comprobatório de docência	Tempo de docência em Ciências Naturais na rede pública (cinco pontos para cada ano)	45 (Pontuação máxima)
	Tempo de docência em Ciências Naturais na rede privada. (três pontos para cada ano)	15 (Pontuação máxima)
	Subtotal	60
	TOTAL	100

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas de acordo com o barema.

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- Maior tempo, contado em dias, da conclusão da graduação.
- Maior idade, contado em dias.
- Caso persista o empate será realizado um sorteio na presença dos candidatos.

5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira, e fixada no mural do *Campus* Teixeira de Freitas, conforme cronograma do Processo Seletivo (**Anexo II**).

5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no **Anexo II**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

6. DA MATRÍCULA

6.1 A efetuação da matrícula da primeira chamada se realizará no período de 07 à 09 de dezembro 2016, na SRA (Secretaria de Registros Acadêmicos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, localizado na BR101, km 882, no horário de 8 h às 14 h.

6.2 Para efetuar a matrícula o candidato deverá entregar, a seguinte documentação:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição e foto atualizada;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- 04 (quatro) fotos 3x4, atualizadas e iguais;
- Comprovante de residência do ano corrente;
- Cartão de vacina contra tétano;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar (só para homens com idade igual ou maior que 18 anos);
- Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição com a Justiça Eleitoral – obrigatório para maiores;
- Cartão do SUS; e
- Para os candidatos que declararam no formulário de inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.3 Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso.

6.4 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.5 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.2 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.6 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá preencher questionário socioeconômico.

6.7 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

6.8 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 30 dias corridos após o início das aulas.

6.9 O aluno que entregar Certificado ou Declaração de Conclusão, deverá apresentar em no máximo 60 dias cópia autenticada do Diploma.

7. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

7.1 O Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais totalizará 400 horas;

7.2 O curso será ofertado na modalidade semipresencial, tendo 300 horas em disciplinas, com 180 horas presenciais e 120 horas à distância, através da Plataforma *Moodle*, 60 horas de atividades extraclasse e 40 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso;

7.3 O Curso será ministrado em três módulos conforme distribuição de disciplinas apresentada no Quadro 2 (Anexo III);

7.4 O curso será ofertado em regime de alternância, com aulas em intervalos de 15 dias e concentradas na sexta, no turno noturno e no sábado, no turno matutino e vespertino. No total serão 15(quinze) encontros presenciais;

7.5 O curso terá, como ferramenta de suporte pedagógico, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – *MOODLE*;

7.6 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas, etc.;

7.7 O estudante deverá elaborar Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Regulamento do Curso;

7.8 Depois do término das disciplinas, o estudante terá até seis meses para apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso, sendo assim, o tempo máximo de duração do curso será de 24 meses;

7.9 O cronograma das aulas será apresentado na disciplina Seminário de Integração.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

8.1 O Certificado e o Histórico Escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001;

8.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local;

9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais;

9.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes, assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados;

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais;

9.7 O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira>;

9.8 Maiores informações podem ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação através do telefone: (0xx73) 3665-1031, ou pelo e-mail: gabinte@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Salvador, BA, 10 de outubro de 2016.


Denilson S. Sodré dos Santos
IF Baiano
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 377/2014
GEOVANE BARROSO DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
End. Res.:				
Bairro:		Município:		Estado:
Tel. Res.	Cel.		E-mail:	
CPF:	RG:		Org. Exp.	Data Exp.
Data de Nascimento:			Naturalidade	
Graduação:				
Pós-Graduação				
Instituição em que atua:				
Endereço:				
Bairro		Município:		Estado:
Profissão:				
Necessidade educacional especial: () Não () Sim. Qual? _____				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Divulgação	11 a 23/10/2016
Período de inscrições	24/10 a 14/11/2016
Homologação das inscrições	21/11/2016
Divulgação do Resultado Final	12/12/2016
Matrículas (1ª Chamada)	06 a 08/02/2017
Matrículas (2ª Chamada)	13 a 15/02/2017
Início das Aulas	11/03/2017

Anexo III

Quadro 1. Distribuição das disciplinas com suas respectivas cargas horárias do Curso de Especialização em Ciências Naturais

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORAS)		
	Presencial	A Distância	Carga Horária Total
Módulo I			
Seminário de Integração	4	4	8
História das Ciências	12	8	20
Metodologia para Ensino de Ciências Naturais para Jovens e Adultos	8	4	12
Metodologia de Pesquisa I	8	4	12
Tópicos Especiais em Ensino de Biologia	12	8	20
Práticas Experimentais no Ensino de Ciências Naturais I	12	8	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Total de Carga Horária			92
Módulo II			
Ensino de Ciências Naturais e suas tecnologias aplicadas ao cotidiano I	12	8	20
Teorias da Aprendizagem Aplicadas ao Ensino de Ciências Naturais	12	8	20
Didática e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	12	8	20
Metodologia da Pesquisa II	8	4	12
Tópicos Especiais em Física	12	8	20
Práticas Experimentais no Ensino de Ciências Naturais II	12	8	20
Total de Carga Horária			112
Módulo III			
Ensino de Ciências Naturais e suas tecnologias aplicadas ao cotidiano II	12	8	20
Formação Docente em Ciências Naturais	12	8	20
Tópicos Especiais em Química	12	8	20
Práticas Experimentais no Ensino de Ciências Naturais III	12	8	20
Seminário de Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso	8	8	16
Total de Carga Horária			96
Total de Carga Horária das Disciplinas	180	120	300
Atividade Semipresencial	-	-	60
Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	40
Total de Carga Horária	-	-	400